

Plano de Desenvolvimento Social 2024 - 2027



Ficha Técnica

Título

Plano de Desenvolvimento Social | Arcos de Valdevez

Documento elaborado por:

XZ Consultores

Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Colaboração

Rede Social de Arcos de Valdevez

Núcleo Executivo do CLAS de Arcos de Valdevez

Data de Publicação

Dezembro 2023

Aprovação em Sessão Plenária do CLAS

12 de dezembro de 2023

Edição, Propriedade e Reprodução

Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Índice

1. Sumário Executivo	5
2. Introdução.....	6
3. Processo Metodológico	7
4. Enquadramento Estratégico	9
5. Estratégia de Desenvolvimento Social	22
6. Domínios Estratégicos	24
6.1 Governança, Capacitação, Inovação e Desenvolvimento da Rede Social	25
6.2 Educação, Formação e Emprego.....	26
6.3 Saúde e bem-estar	27
6.4 Habitação e Acessibilidades a Serviços	29
6.5 Infância e Juventude.....	30
6.6 População Idosa	30
6.7 Pessoas com Deficiência, Incapacidade e Demência	32
6.8 Violência Doméstica e Igualdade de Género	33
6.9 Acessibilidades, Coesão Social e Cidadania.....	34
7. Visão	36
8. Objetivos Estratégicos.....	37
9. Plano Operacional	39
10 Modelo de Governação	59
11. Monitorização, Acompanhamento e Avaliação.....	62

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Análise SWOT	23
Tabela 2- Domínios estratégicos	25
Tabela 3 - Domínios e Objetivos Estratégicos	38
Tabela 4- Domínio 1. Governança, Capacitação, Inovação e Desenvolvimento da Rede Social	41
Tabela 5- Domínio 2. Educação, Formação e Emprego	43
Tabela 6- Domínio 3. Saúde e Bem-Estar	46
Tabela 7- Domínio 4. Habitação.....	48
Tabela 8- Domínio 5. Infância e Juventude.....	50
Tabela 9- Domínio 6. População Idosa.....	52
Tabela 10 - Domínio 7. Pessoas com Deficiência, Incapacidade e Demência	54
Tabela 11- Domínio 8. Violência Doméstica e Igualdade de Género	56
Tabela 12- Domínio 9. Acessibilidades, Coesão Social e Cidadania.....	58
Tabela 13 - Modelo de Monitorização, Acompanhamento e Avaliação do PDS	63

Índice de Figuras

Figura 1- Fases do PDS.....	7
Figura 2- Processo Metodológico para a elaboração do PDS.....	8
Figura 3- Visão do PDS (2024-2027)	36

1. Sumário Executivo

O Plano de Desenvolvimento Social de Arcos de Valdevez apresenta-se como um instrumento de diagnóstico e de planeamento estratégico, que tem como finalidade a definição de objetivos prioritários na promoção do desenvolvimento social do concelho para o próximo quadriénio.

Este documento surge da colaboração entre os vários atores que constituem a Rede Social de Arcos de Valdevez, a qual se constitui como um fórum de articulação e congregação de esforços que estimula a colaboração entre diferentes organizações do setor público, instituições sociais e outras entidades que trabalham na área da ação social, com vista à erradicação ou atenuação da pobreza e da exclusão e à promoção do desenvolvimento social, através de uma abordagem de trabalho em equipa.

Reconhece-se que a elaboração deste documento é uma aposta estratégica na promoção do crescimento inclusivo e na criação de condições para uma melhor cooperação/coordenação e participação dos diversos agentes locais.

O processo de planeamento estratégico subjacente à elaboração deste documento teve como foco a concertação/construção de um percurso metodológico negociado e partilhado à escala concelhia.

Dada a imprevisibilidade que marca a realidade atual de qualquer território, assume-se que a estratégia definida neste documento é de carácter indicativo e que merece o desenvolvimento de um processo de planeamento contínuo e suscetível de alterações ou melhorias ao longo do período de vigência do documento.

O PDS de Arcos de Valdevez terá um período de vigência de quatro anos (2024/2027) e será concretizado e operacionalizado no terreno através de Planos de Atividades anuais. Os mesmos resultam das ações desenvolvidas no território pelas entidades parceiras da Rede, e de um conjunto de ações consequentes da análise das necessidades e das respostas sociais patentes no Município.

2. Introdução

A rede social de Arcos de Valdevez tem vindo, ao longo dos anos, a desenvolver um trabalho de parceria reconhecido e valorizado pelas entidades locais que a compõe. O sentido de consciência coletiva e a constante preocupação com o bem-estar das populações tem sido o foco deste organismo local, promovendo a definição e a adoção de medidas alinhadas com as necessidades do concelho.

O presente Plano de Desenvolvimento Social (PDS) assume-se como um instrumento facilitador e promotor do desenvolvimento social, com o pressuposto de garantir que a rede de serviços e equipamentos sociais seja adequada e otimizada em coerência com as necessidades identificadas no Diagnóstico Social. *“O Plano de Desenvolvimento Social é um instrumento que orienta as respostas às necessidades individuais e coletivas. O seu objetivo é servir de enquadramento a todas as intervenções para a promoção do desenvolvimento social”.* (IDS, 2002, p.17)

O PDS está ainda alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável propostos pelas Nações Unidas na Agenda 2030. Sendo um instrumento fulcral das políticas sociais locais, o PDS tem como principais objetivos:

- a) Analisar, de forma integrada, a cobertura da rede de serviços e equipamentos sociais, de forma a propor ações para a sua ampliação, melhoria ou criação, respeitando as diretrizes e critérios das respostas sociais resultantes de legislação, regulamentos e boas práticas;
- b) Prosseguir e aumentar a relação de parcerias e sinergias entre atores locais, promovendo processos locais de intervenção social mais impactantes;
- c) Fornecer ao Concelho de Arcos de Valdevez um instrumento de planeamento útil que permita enquadrar e justificar novos projetos e candidaturas a fontes de financiamento externas.

Num sentido de compromisso comum em prol de uma ação coletiva, o presente PDS enfoca o envolvimento de todas as entidades parceiras para a sua concretização.

Este é o quarto Plano de Desenvolvimento Social de Arcos de Valdevez, sendo que o primeiro foi produzido em 2003, o segundo em 2008 e o terceiro em 2013.

3. Processo Metodológico

A elaboração do Plano de Desenvolvimento Social de Arcos de Valdevez é constituída por três fases:

- A primeira fase, reporta-se à elaboração do Diagnóstico Social, processo no qual foi efetuada uma análise da situação social atual do concelho, através de uma recolha e tratamento de dados. Após elaboração do Diagnóstico Social, foram identificadas as problemáticas e necessidades que deverão ser alvo de intervenção na fase seguinte;
- A segunda fase, relaciona-se com a elaboração do Plano de Desenvolvimento Social de Arcos de Valdevez que tem como função a definição de estratégias e medidas para combater os desafios sociais identificados na fase anterior;
- A terceira fase pressupõe a elaboração da Carta Social Municipal, que tem como finalidade mapear as respostas sociais existentes ao nível dos equipamentos sociais devidamente articulada com as prioridades a nível nacional e regional.



Figura 1 - Fases do PDS

Seguindo os princípios inerentes à Rede Social, o processo participativo assumiu-se como principal metodologia, facilitando a elaboração do diagnóstico e plano estratégico do PDS. A mediação e o envolvimento dos diferentes parceiros que intervêm na elaboração deste documento revelou-se fundamental e é um dos principais pilares da sua construção, concedendo uma maior sustentação às estratégias e medidas que deste advém. Preconiza-se ainda que o envolvimento dos diferentes parceiros, públicos e privados, facilita a edificação de sinergias para a construção de novas respostas.

Na fase de diagnóstico, procedeu-se à análise estatística e recolha documental, tendo ainda sido promovidos momentos de discussão em contexto de reunião com o Núcleo Executivo (*focus group*), Conselho Local de Ação Social (CLAS) e outras partes interessadas, procurando valorizar a experiência daqueles que estão mais próximos dos problemas e de quem os vive, designadamente, as instituições locais e, em particular, os seus técnicos e dirigentes.

Nesta etapa, procurou-se identificar os principais problemas e necessidades do território e respetivas prioridades de intervenção que conduziram à elaboração do Diagnóstico Social. O documento foi apresentado em reunião plenária da Rede Social tendo sido validados os problemas identificados, em função das principais áreas/grupos populacionais a que se reportam e que constituiu ponto de partida para a elaboração do PDS.

A fase de elaboração do PDS iniciou-se com a aplicação de um inquérito, aos diferentes parceiros sociais e outros agentes de relevo integrantes da Rede Social onde se solicitava a apreciação, contributos e validação das principais medidas a implementar em função dos problemas identificados.

Após análise dos resultados obtidos através do inquérito foram definidos os domínios e objetivos estratégicos de intervenção que sustentam o plano de ação para o concelho.

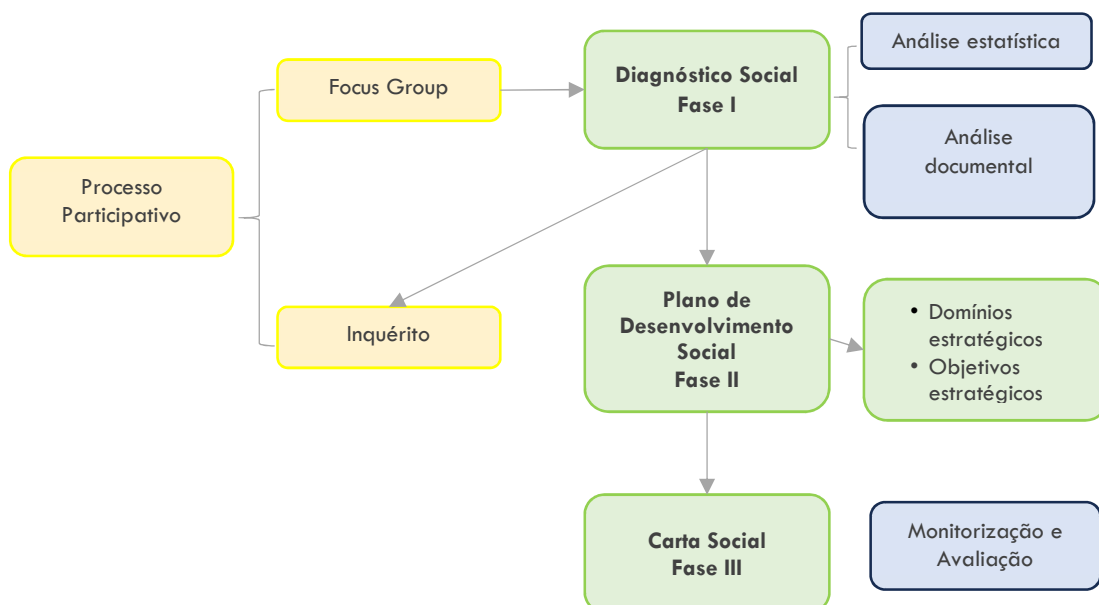


Figura 2- Processo Metodológico para a elaboração do PDS

4. Enquadramento Estratégico

O PDS não tem por finalidade funcionar de forma isolada, agregando legislação e documentos de relevo a nível regional, nacional e internacional assegurando, desta forma, uma real complementaridade com o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelo Município. Foi, assim, realizado um enquadramento estratégico, para assegurar que o PDS de Arcos de Valdevez vá de encontro às medidas políticas e estratégias de carácter social e de desenvolvimento territorial.

Desta feita, a **Lei nº 50/2018, de 16 de agosto**, preconiza o quadro de transferência de novas competências para as autarquias locais, com o objetivo de promover uma maior autonomia local e melhorar a prestação de serviços públicos aos cidadãos.

As áreas abrangidas pelas transferências de competências para os municípios incluem, entre outras:

- a. Educação: gestão de escolas, recrutamento e colocação de pessoal não docente, desenvolvimento de atividades de enriquecimento curricular, entre outras.
- b. Saúde: gestão de equipamentos e infraestruturas de saúde, desenvolvimento de programas de promoção da saúde e prevenção de doenças, entre outras.
- c. Ação Social: assunção do serviço de atendimento e acompanhamento social e do acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários de RSI, apoio à infância, juventude e idosos, implementação de programas de apoio às famílias e combate à pobreza, entre outras.
- d. Cultura: gestão de património cultural e equipamentos culturais, promoção de atividades culturais e preservação do património local, entre outras.

A Lei nº 50/2018 visa assim proporcionar maior proximidade entre os cidadãos e as decisões políticas e promover uma governança mais ágil e eficiente em nível local, com vista atender de forma mais adequada as necessidades e realidades específicas de cada município.

4.1 Âmbito Local

O PDS tem em consideração os **planos locais** e com eles estabelece ligações, nomeadamente:

Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação 2021/2024 - instrumento de planeamento das políticas municipais de promoção da igualdade e não discriminação, onde o Município de Arcos de Valdevez, assume o compromisso político com estas questões e que tem objetivos internos (ao nível da organização municipal) e externos (ao nível do concelho). A Nível Interno tem como objetivos: salvaguardar o compromisso com a igualdade de género e não discriminação na cultura organizacional; adotar uma política de comunicação inclusiva, não discriminatória e promotora da igualdade; transversalizar a perspetiva de género e não discriminação nas relações com outras entidades e garantir condições para uma participação plena e igualitária na atividade profissional de todas as pessoas da Autarquia. A nível externo tem como objetivos: integrar a perspetiva da igualdade de género e não discriminação na governação, gestão e intervenção no concelho; incentivar as entidades empregadoras e formadoras para a adoção de medidas para a igualdade e não discriminação; edificar uma cultura de igualdade no concelho, através de iniciativas educativas, culturais e desportivas; contribuir para a transversalização da perspetiva de género e não discriminação nas áreas da saúde e ação social; melhorar a qualidade da intervenção e prevenção em situações de violência doméstica e de género.

Estratégia Municipal de Habitação 2021/2027 – documento que define a política municipal para a habitação, enquadrada em 4 pilares de atuação:

- Pilar 1 – Habitação Social - visa desenvolver diversas medidas no sentido de reforçar a oferta de habitações sociais, via construção; reabilitar os conjuntos habitacionais existentes; melhorar o espaço público envolvente tornando-o mais atrativo e seguro; criar residências partilhadas ou soluções habitacionais para pessoas com necessidades especiais e criar Unidades Residenciais Transitórias;
- Pilar 2- Mercado de Arrendamento – engloba as medidas que visam, alargar a oferta de imóveis para arrendamento em regime de renda social (subarrendamento); criar uma Bolsa de Alojamentos disponíveis; criar o Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento Acessível; reforçar o Programa Reabilitar para o Arrendamento Apoiado; reforçar o Programa Municipal de Habitação Apoiada;

- Pilar 3 – Habitação Própria - engloba as medidas que visam, promover a reabilitação de Habitação Própria e Permanente; promover a Reabilitação Urbana nos Aglomerados em Espaço Rural e a Adoção de Políticas de Apoio e Incentivo ao Acesso à Habitação;
- Pilar 4 – Gestão e Serviços - engloba as medidas que visam disponibilizar apoio e informação sobre os programas e incentivos à habitação; facilitar e desburocratizar o acesso das famílias à habitação; elaborar a Carta Municipal de Habitação.

Plano Municipal do Idoso – Elaborado anualmente, este documento prevê o conjunto das atividades a desenvolver pelo Município, dirigidas à população idosa e prevê quatro eixos de atuação:

- Eixo1 – Saúde e Bem-Estar, que abrange ações que visam, promover o envelhecimento ativo; combater o isolamento e promover o convívio e o lazer;
- Eixo2 – Segurança e conforto habitacional, engloba ações que visam melhorar as condições de conforto, salubridade e segurança habitacional; criar condições para a manutenção dos idosos nas suas habitações;
- Eixo 3-Respostas e Serviços - compreende ações que visam promover uma melhoria e adequação das respostas para os idosos, bem como, a promoção e proteção do idoso em situação de vulnerabilidade social;
- Eixo 4-Acessibilidades e mobilidade – inclui as ações que visam promover a qualidade de vida e a mobilidade dos idosos no espaço público e no acesso aos bens e serviços.

4.2 Âmbito Regional

No que se refere ao **âmbito regional**, o PDS de Arcos de Valdevez, tem como referência:

A Estratégia Alto Minho (EAM) 2030 – visa impulsionar o crescimento económico, social e sustentável da região, promovendo a competitividade, a inovação e a coesão territorial.

Alguns dos principais eixos de atuação da Estratégia Alto Minho incluem:

- Competitividade e Inovação: Promover a competitividade das empresas da região, estimulando a inovação, a internacionalização e o empreendedorismo;

- Qualificação e Emprego: Incentivar a formação e qualificação dos recursos humanos, visando o aumento do emprego e o desenvolvimento de competências adaptadas ao mercado de trabalho;
- Coesão Social e Territorial: Promover a coesão social e territorial, reduzindo as assimetrias regionais e melhorando a qualidade de vida dos cidadãos;
- Sustentabilidade Ambiental: Fomentar a utilização sustentável dos recursos naturais, promovendo a eficiência energética, as energias renováveis e a proteção do ambiente;
- Valorização do Património: Valorizar o património cultural, natural e histórico da região, contribuindo para o desenvolvimento do turismo e para a preservação da identidade local.

O NORTE 2030 (Programa Regional do Norte 2021-2027) - programa de desenvolvimento regional para a região do Norte de Portugal, que abrange os anos de 2021 a 2027.

O objetivo principal do NORTE 2030 é impulsionar o desenvolvimento socioeconómico da região do Norte, promovendo a competitividade, a inovação, o empreendedorismo e a coesão social. O programa visa melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, criar empregos, atrair investimentos e promover a sustentabilidade ambiental, sendo que alguns dos principais eixos de atuação do NORTE 2030 incluem:

- Competitividade e internacionalização: Estimular a competitividade das empresas da região e promover a internacionalização dos seus produtos e serviços;
- Investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação: Promover a investigação científica, o desenvolvimento tecnológico e a inovação, visando o aumento da produtividade e o surgimento de novas oportunidades de negócio;
- Transição digital: Apoiar a transformação digital das empresas, bem como o desenvolvimento de competências digitais nos cidadãos e organizações;
- Sustentabilidade e eficiência energética: Promover a transição para uma economia mais sustentável, investindo em energias renováveis, eficiência energética, economia circular e mobilidade sustentável;

- Qualificação e emprego: Incentivar a formação e qualificação dos recursos humanos, visando a criação de emprego e o reforço das competências profissionais.

4.3 Âmbito Nacional

Relativamente aos documentos **de âmbito nacional**, o PDS assegura a articulação com:

Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género (PNPCVDG) integra a Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação – Portugal+Igual (ENIND), para o período de 2023-2026, visa estabelecer diretrizes, medidas e estratégias para enfrentar a violência dirigida às mulheres e à violência doméstica.

O plano tem como principais objetivos:

- Prevenir a violência contra mulheres: através de campanhas de conscientização, programas educacionais e ações de sensibilização, visando promover uma cultura de respeito e igualdade de género;
- Proteger e apoiar as vítimas: desenvolvendo mecanismos de proteção e apoio às vítimas de violência, oferecendo serviços de acolhimento, assistência jurídica, psicológica e social para garantir a segurança e o bem-estar das mulheres afetadas;
- Punir e responsabilizar os agressores: assegurando a aplicação rigorosa da lei e das medidas legais para responsabilizar os agressores, a fim de garantir a justiça e dissuadir futuros atos de violência;
- Capacitar profissionais: promover competências /conhecimentos específicos junto dos agentes de autoridade, profissionais de saúde, entre outros elementos chave, a fim de lidar de forma adequada com as vítimas e casos de violência doméstica.

O PAVMVD é um instrumento fundamental para garantir a proteção dos direitos das mulheres, promovendo a igualdade de género e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e segura para todas as pessoas.

Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação (2018 a 2030) - documento que define as políticas e as ações prioritárias para promover a igualdade de género, a

não discriminação e a diversidade. Coordenada pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), tem como principais objetivos e áreas de atuação:

- Igualdade de género: Promover a igualdade de oportunidades e a igualdade de tratamento entre mulheres e homens em todas as áreas da vida, incluindo o trabalho, a educação, a saúde e a participação política.
- Não discriminação: Prevenir e combater todas as formas de discriminação, incluindo discriminação com base na raça, etnia, religião, orientação sexual, idade, deficiência e outras características pessoais.
- Violência de género: Prevenir e combater a violência de género, incluindo a violência doméstica, o tráfico de seres humanos e a mutilação genital feminina.
- Participação e representação: Promover a participação e a representação equitativa de mulheres e homens nos processos de tomada de decisão, tanto a nível público como privado.

O Plano Estratégico para as Migrações - tem como objetivo principal garantir uma abordagem mais coerente e eficaz nas políticas de migração em Portugal, promovendo a igualdade, a inclusão social e a coesão entre os migrantes e a população portuguesa.

Algumas das áreas de atuação do PEM incluem:

- Acolhimento e Integração: Promover a implementação de medidas de acolhimento adequadas para migrantes e refugiados, com ênfase na habitação, saúde, educação, formação profissional e acesso a serviços públicos;
- Emprego e Empreendedorismo: Fomentar a integração laboral dos migrantes, através do reconhecimento de competências, apoio à procura de emprego, qualificação profissional e incentivo ao empreendedorismo;
- Educação e Formação: Garantir a igualdade de acesso à educação e promover a aprendizagem da língua portuguesa como forma de facilitar a integração das crianças migrantes e jovens no sistema educativo;
- Participação Cívica e Igualdade de Direitos: Promover a participação ativa dos migrantes na vida cívica, cultural e política do país, assegurando a igualdade de direitos e o combate à discriminação;

- Cooperação Internacional: Reforçar a cooperação com países de origem e de trânsito, assim como com organizações internacionais, para abordar os desafios da migração de forma coordenada e eficiente.

Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável - lançada em 2017 e tendo como horizonte temporal o período de 2017 a 2025, a ENEAS é orientada por cinco pilares principais:

- Saúde e Cuidados de Longa Duração: Promover a saúde dos idosos, prevenindo doenças, assegurando cuidados de saúde adequados e melhorando o acesso aos cuidados de longa duração;
- Participação Social e Cidadania Ativa: Estimular a participação social dos idosos, promovendo a inclusão, o voluntariado, o trabalho intergeracional e a participação cívica;
- Trabalho, Formação e Aprendizagem ao Longo da Vida: Fomentar a participação dos idosos no mercado de trabalho, assim como promover a formação e a aprendizagem contínua, reconhecendo a experiência e o conhecimento acumulados ao longo da vida;
- Habitação, Transportes e Ambiente Adaptado: Garantir condições de habitação adequadas para os idosos, promovendo a acessibilidade, a segurança e a adaptação dos espaços físicos às necessidades da população idosa;
- Tecnologias e Inovação: Estimular o uso de tecnologias de comunicação adaptadas às necessidades dos idosos, visando melhorar a sua qualidade de vida, a autonomia e a segurança.

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) é uma iniciativa que visa promover a formação integral dos alunos, desenvolvendo competências e valores que os preparem para uma cidadania ativa, crítica e responsável. A ENEC foi lançada em 2017 e tem como horizonte temporal o período de 2017 a 2027.

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania tem como objetivo principal promover a formação de cidadãos conscientes dos seus direitos e deveres, capazes de participar ativamente na sociedade, respeitando a diversidade, os direitos humanos, a igualdade de género e a sustentabilidade ambiental. A estratégia abrange todo o sistema educativo português, desde a educação pré-escolar até ao ensino secundário.

Alguns dos principais elementos abordados pela ENEC incluem:

- Estímulo à participação ativa dos alunos na vida da escola e na tomada de decisões, através da criação de espaços de diálogo, assembleias de alunos e projetos de cidadania participativa;
- Promoção da igualdade de género, combate à discriminação, preconceito e violência, promovendo a diversidade, o respeito e a inclusão;
- Desenvolvimento de competências e valores relacionados com os direitos humanos, democracia, justiça social e solidariedade, fomentando o respeito pela dignidade humana;
- Promoção da consciência e responsabilidade ambiental, abordando questões relacionadas com a sustentabilidade, alterações climáticas e desenvolvimento sustentável, além de promover a cidadania global e a solidariedade internacional.

A Estratégia Nacional para a Inclusão da Pessoas com Deficiência 2021-2025 (ENIPD)

pretende consolidar os progressos alcançados, bem como perspetivar o futuro, reforçando a inclusão das pessoas com deficiência. Assumindo-se como uma das áreas de referência da ação governativa almeja uma sociedade mais coesa e solidária. A ENIPD orienta-se pelos princípios fundamentais de respeito e garantia da dignidade humana da pessoa com deficiência, da sua autonomia, independência e autodeterminação, da participação em todos os domínios da vida, da promoção da igualdade, equidade e não discriminação nas suas diversas dimensões, incluindo discriminações múltiplas, e pelo respeito pela diferença e diversidade. Assenta ainda em oito eixos estratégicos:

- I. Cidadania, igualdade e não discriminação
- II. Promoção de um ambiente inclusivo
- III. Educação e qualificação
- IV. Trabalho, emprego e formação profissional
- V. Promoção da autonomia e vida independente
- VI. Medidas, serviços e apoios sociais
- VII. cultura, desporto, turismo e lazer
- VIII. Conhecimento, investigação, inovação e desenvolvimento

○ **Plano Nacional de Saúde (PNS) 2030** – documento que define as principais necessidades e expectativas de saúde da população, estabelecendo como grandes desígnios: a redução das desigualdades; a promoção do desenvolvimento de comportamentos, culturas e comunidades saudáveis; a minimização de consequências das alterações climáticas e outros determinantes ambientais na saúde; a redução de um modo integrado da carga das doenças transmissíveis e não transmissíveis; e a manutenção sob controlo dos problemas de saúde que se encontram em risco de aumentar, emergir ou reemergir. Define as prioridades, metas e estratégias para o setor de saúde no país. O PNS tem uma visão de longo prazo e é atualizado periodicamente para se adequar às necessidades emergentes da população e aos desafios da área da saúde.

○ **Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências 2021-2030 (PNRCAD)** tem como intuito redefinir as políticas e os serviços de saúde. Perante os novos desafios que foram identificados nos últimos anos, revelou-se necessário ampliar a abordagem e as respostas ao âmbito de outros comportamentos aditivos e dependências (CAD), que não incluem apenas as substâncias psicoativas. Estas problemáticas acarretam riscos e custos aos quais é importante fazer face pelas repercussões e impacto que têm na vida dos indivíduos, das famílias e da sociedade.

O plano constitui-se, assim, como uma inovação importante no domínio das políticas de saúde, adotando uma visão estratégica assente numa perspetiva global e integrada das problemáticas e das respostas em matéria de CAD. Enaltece a importância de criar um sistema integrado, baseado em serviços especializados, particularmente diferenciados, que regule as relações de complementaridade e de apoio técnico entre as diferentes entidades intervenientes envolvidas e a envolver na operacionalização do Plano.

Assim, o plano assenta-se nos objetivos que se seguem:

- Prevenir, dissuadir, reduzir e minimizar os problemas relacionados com o consumo de substâncias psicoativas, os comportamentos aditivos e as dependências;
- Reduzir a disponibilidade das drogas ilícitas e das novas substâncias psicoativas no mercado;
- Garantir que a disponibilização, venda e consumo de substâncias psicoativas lícitas no mercado, seja feita de forma segura e não indutora de uso/consumo nocivo;

- Proporcionar oportunidades de jogo legal e seguro, e não indutor de comportamento aditivo;
- Assegurar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e a sustentabilidade das políticas e intervenções.

A Estratégia Portugal 2030, consubstancia a visão do governo para a próxima década e é o referencial para os vários instrumentos de política, como sejam o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e o próximo quadro comunitário de apoio 2021-27 (Portugal 2030).

A Estratégia Portugal 2030 está estruturada em torno de quatro agendas temáticas centrais para o desenvolvimento da economia, da sociedade e do território de Portugal no horizonte de 2030:

- *Agenda Temática 1 – As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade.*

Coloca as pessoas no centro das preocupações e pretende promover uma sociedade mais inclusiva e menos desigual, respondendo ainda aos desafios da transição demográfica e do envelhecimento.

- *Agenda Temática 2 – Digitalização, inovação e qualificação como motores de desenvolvimento*

Enfrenta os bloqueios das qualificações e da competitividade e transformação estrutural do tecido produtivo, respondendo também aos novos desafios tecnológicos e sociais associados à transição digital e à indústria 4.0; às novas dinâmicas de crescimento setorial pós-COVID; à necessidade de contribuir para a autonomização e resiliência geoestratégica da União Europeia; e ao mesmo tempo garantir a capacitação e modernização do Estado para promover a resposta a estes desafios;

- *Agenda Temática 3 – Transição climática e sustentabilidade dos recursos*

Está focada na transição climática e na sustentabilidade e uso eficiente de recursos, promovendo a economia circular e respondendo ao desafio da transição energética e à resiliência do território;

- *Agenda Temática 4 – Um país competitivo externamente e coeso internamente*

Focada na coesão territorial, visa promover um desenvolvimento harmonioso do conjunto do território nacional e, em especial, contribuir para reduzir a disparidade entre os níveis de desenvolvimento das diversas regiões, em particular das regiões mais desfavorecidas, num contexto de promoção de transições ecológicas e digitais com forte incidência territorial e de superação dos impactos da pandemia e da crise económica nos territórios mais afetados, em particular nos mais desfavorecidos.

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) é uma iniciativa do Governo que visa impulsionar a recuperação económica do país após os impactos da pandemia de COVID-19.

O Plano de Recuperação e Resiliência de Portugal foi elaborado em estreita colaboração com a Comissão Europeia e está estruturado em torno de três pilares principais: resiliência, transição climática e transição digital. O plano prevê um conjunto de reformas e investimentos em várias áreas, com o objetivo de impulsionar a competitividade, promover a sustentabilidade e fortalecer a coesão social.

Alguns dos principais objetivos e áreas de intervenção do PRR em Portugal incluem:

- Resiliência: Fortalecimento do sistema de saúde e respostas a emergências de saúde pública, melhoria da resiliência das infraestruturas críticas, investimentos em ciência e tecnologia, capacitação digital e reforço da capacidade das instituições públicas.
- Transição Climática: Promoção da sustentabilidade ambiental, investimentos em energias renováveis, eficiência energética, mobilidade sustentável, reabilitação urbana, gestão de resíduos e proteção da biodiversidade.
- Transição Digital: Promoção da digitalização da economia e da sociedade, investimentos em infraestruturas digitais, inclusão digital, capacitação digital nas escolas, apoio à transformação digital das empresas e da administração pública.
- Competitividade e Emprego: Estímulo ao empreendedorismo e à inovação, apoio às PME, qualificação e requalificação profissional, promoção do emprego jovem, estímulo ao investimento privado e medidas de apoio às indústrias afetadas pela pandemia.
- O Plano de Recuperação e Resiliência envolve um investimento significativo em Portugal, com uma alocação de fundos da União Europeia de cerca de 16 bilhões de euros. O

objetivo é implementar projetos e medidas que contribuam para uma recuperação económica sustentável e fortaleçam a resiliência do país.

O PDS tem ainda como referência a **Agenda 2030** para o Desenvolvimento Sustentável.

Esta, por sua vez, define as prioridades e aspirações do desenvolvimento sustentável global para 2030 e procura mobilizar esforços globais ao nível da definição de planos de ação assentes em **Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS)**.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são uma série de metas estabelecidas pelas Nações Unidas para serem alcançadas até 2030. Os ODS abrangem uma ampla gama de desafios globais e têm como objetivo promover um desenvolvimento sustentável, abordando questões sociais, económicas e ambientais de forma integrada.

Os 17 ODS são os seguintes:

1. Erradicação da Pobreza: Acabar com a pobreza em todas as suas formas e em todos os lugares.
2. Fome Zero e Agricultura Sustentável: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável.
3. Saúde de Qualidade: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas as idades.
4. Educação de Qualidade: Assegurar uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida.
5. Igualdade de Género: Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e meninas.
6. Água Limpa e Saneamento: Garantir a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.
7. Energia Limpa e Acessível: Assegurar o acesso a uma energia acessível, confiável, sustentável e moderna para todos.
8. Trabalho Decente e Crescimento Económico: Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.
9. Indústria, Inovação e Infraestruturas: Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação.

10. Redução das Desigualdades: Reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles.
11. Cidades e Comunidades Sustentáveis: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
12. Consumo e Produção Sustentáveis: Assegurar padrões de consumo e produção sustentáveis.
13. Ação Climática: Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.
14. Vida na Água: Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
15. Vida Terrestre: Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação e deter a perda de biodiversidade.
16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.
17. Parcerias para os Objetivos: Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

5. Estratégia de Desenvolvimento Social

A estratégia de desenvolvimento social procura identificar e abordar as necessidades e desafios sociais do território, visando melhorar a qualidade de vida e promover a coesão social. Envolve a implementação de políticas públicas, programas e medidas específicas, bem como, a alocação de recursos adequados para alcançar os objetivos estabelecidos.

A estratégia de desenvolvimento social para o concelho de Arcos de Valdevez, tal como já foi referido, envolveu um processo participativo, através da consulta e a colaboração de diversos atores locais.

Em todo este processo, foram identificados as principais fraqueza e ameaças, bem como as principais forças e oportunidades com que se defronta o concelho, conforme ilustra o quadro seguinte.

FRAQUEZAS	FORÇAS
- Decréscimo da população; - Dispersão geográfica; - Rede de transportes públicos deficitária; - Insuficiência ao nível das repostas e medidas de apoio social para alguns grupos específicos (ex.: primeira infância, adolescência, pessoas idosas, pessoas portadoras de deficiência, vítimas de violência doméstica); - Escassez de respostas de integração temporária e de apoio à emergência social; - Desajustamento e/ou dificuldade no acesso a cuidados e tratamentos de saúde especializados; - Falta de recursos das famílias (financeiros, informação); - Escassez de casas para arrendamento a custos acessíveis; - Insuficiente apoio aos cuidadores informais;	- Aumento da esperança de vida à nascença; - Forte dinamismo associativo e institucional; - Forte dinamismo empresarial; - Forte dinamismo turístico; - Forte articulação da rede de parceiros sociais; - Forte dinamismo autárquico ao nível da promoção de medidas de política social ativa; - Boas acessibilidades ao concelho; - Potencialidades ambientais de excelência, nomeadamente o Parque Nacional Peneda Gerês; - Aumento das respostas ao nível do apoio à habitação – Estratégia Municipal de Habitação; - Decréscimo da criminalidade;

- | | |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> - Reduzida diversidade dos serviços de apoio; - Falta de apoio e acompanhamento para reintegração na sociedade; - Proporção de pessoas com elevadas limitações ou incapacitados na execução de tarefas específicas | <ul style="list-style-type: none"> - Existência de um conjunto de serviços e equipamentos; - Melhoria progressiva da qualificação da população; - Representatividade de população em idade ativa; - Tendência positiva na igualdade de género. |
|--|--|

AMEAÇAS	OPORTUNIDADES
- Envelhecimento populacional; - Isolamento geográfico e social de certos grupos populacionais; - Centralização de respostas na sede do distrito (ex.: saúde, deficiência, doença mental, entre outras); - Falta de políticas e incentivos nacionais de apoio à criação de novas respostas sociais; - Conjuntura económica e social; - Instabilidade política nacional; - Perda populacional; - Escassez de mão de obra para trabalhar na área social (nas IPSS's); - Falta de valorização da área social; - Constrangimentos regulamentares.	- População imigrante; - Responsabilidade social das empresas; - Replicação de boas práticas implementadas noutros territórios; - Cooperação Institucional; - Existência de edifícios disponíveis que podem ser convertidos; - Recursos humanos com experiência e capacidade técnica.

Tabela 1 - Análise SWOT

Esta análise SWOT possibilitou a identificação dos domínios de intervenção e a definição dos objetivos estratégicos para o concelho de Arcos de Valdevez para o triénio 2024/2027. Esta matéria irá ser abordada com maior detalhe nos capítulos seguintes.

6. Domínios Estratégicos

Os domínios estratégicos de atuação são áreas específicas de intervenção, relativamente às quais as organizações, governos ou entidades concentram os seus esforços estratégicos para alcançar determinados objetivos. Representam as principais áreas de atuação ou campos de interesse nos quais se procura desenvolver competências, implementar políticas ou projetos e alcançar resultados.

Ao considerar os domínios estratégicos de atuação reconhecemos a complexidade dos desafios sociais que enfrentamos. Compreender os aspetos multidimensionais desses desafios e estabelecer abordagens abrangentes é fundamental para garantir resultados duradouros e sustentáveis.

Cada domínio estratégico de atuação aborda desafios específicos e apresenta oportunidades únicas para impulsionar o desenvolvimento social e alcançar a visão desejada.

Ao longo deste capítulo, apresentamos cada domínio estratégico de atuação identificado para o PDS de Arcos de Valdevez, fornecendo uma compreensão sobre a sua abrangência e os desafios específicos a enfrentar no território para cada um, por meio de uma abordagem centrada nas necessidades identificadas na comunidade e baseada no trabalho participativo até aqui efetuado.

Ao compreender e abordar os domínios estratégicos de atuação, podemos direcionar a nossa intervenção em torno da criação de sinergias entre esses diferentes domínios.

Neste contexto e resultante de todas as etapas de trabalho desenvolvidas anteriormente, o PDS de Arcos de Valdevez estrutura-se em torno dos seguintes domínios estratégicos de atuação:

DOMÍNIOS ESTRATÉGICOS DE ATUAÇÃO

1. Governança, capacitação, inovação e desenvolvimento da rede social
2. Educação, Formação e Emprego
3. Saúde e bem-estar

-
4. Habitação
 5. Infância e juventude
 6. População idosa
 7. Pessoas com deficiência, incapacidade e demência
 8. Violência doméstica e igualdade de género
 9. Acessibilidades, coesão social e cidadania
-

Tabela 2- Domínios estratégicos

6.1 Governança, Capacitação, Inovação e Desenvolvimento da Rede Social

A governança diz respeito à forma como as regras, normas e ações são estruturadas, sustentadas, reguladas e responsabilizadas. Constitui, assim, um fator essencial à organização de um trabalho em rede, onde o papel de cada parceiro envolvido e os procedimentos se encontram devidamente definidos.

A capacitação das intuições revela-se fundamental para promover uma maior coesão entre as instituições e o agregar de sinergias, fazendo face ao sentimento de isolamento expresso pelas mesmas e aos receios perante as incertezas do futuro. Aumentar a capacitação e fortalecer os circuitos de comunicação facilita o acesso à informação, sendo esta uma condição essencial para melhorar a qualidade dos serviços prestados.

Com o surgimento de novos desafios, é premente promover respostas sociais inovadoras ajustadas às novas necessidades locais. Para tal, revela-se ainda necessário facilitar uma intervenção integrada e articulada que permita que a Rede Social Local desenvolva todo o seu trabalho de forma organizada e coesa.

A intervenção social local é uma área essencial para promover o bem-estar das pessoas, sendo por isso necessário que os atores sociais locais estejam devidamente atualizados, informados e capacitados para enfrentarem os desafios sociais.

No concelho verificaram-se algumas fragilidades ao nível da formação e capacitação dos atores de intervenção social local. A escassez de informação e de programas abrangentes resulta numa intervenção menos inovadora ao nível das respostas sociais e

numa dificuldade acrescida em implementar estratégias eficientes de intervenção e que respondam aos desafios sociais da atualidade.

A inexistência de uma rede eficaz para a partilha de boas práticas de intervenção entre instituições gera uma lacuna na aprendizagem colaborativa. A falta de um sistema formal para troca de experiências resulta em desperdício de oportunidades valiosas para aprimorar as intervenções, limitando a disseminação de métodos eficazes e inovadores. A comunicação insuficiente pode, ainda, prejudicar a tomada de decisões informadas e a colaboração eficiente, impactando negativamente os resultados das intervenções.

A cooperação entre diferentes instituições que realizam intervenção social no concelho também se revela insuficiente o que reduz a capacidade de abordar de maneira abrangente os desafios sociais e pode prejudicar a eficácia das intervenções.

Por outro lado, também a falta de estímulo à criação e implementação de projetos inovadores limita o progresso na intervenção social e dificulta a capacidade de responder de maneira ágil e eficaz às necessidades emergentes a nível local.

6.2 Educação, Formação e Emprego

A educação, a formação e o emprego são considerados pilares fundamentais para o desenvolvimento social em qualquer sociedade, desempenhando um papel crucial na capacitação das pessoas, na redução das desigualdades, no fortalecimento da economia e no progresso de um território.

A educação facilita a aprendizagem dos conhecimentos essenciais para se enfrentar os desafios da vida, exercer uma cidadania ativa e contribuir para o desenvolvimento económico e social, revelando-se essencial para construir uma sociedade mais informada, participativa e capaz de tomar decisões conscientes.

Por sua vez, a formação é fundamental para acompanhar as mudanças do mercado de trabalho e das necessidades da sociedade. Através da formação profissional e técnica, as pessoas adquirem competências específicas que lhes permitem ingressar no mercado de trabalho, sendo esta uma área que promove a empregabilidade e a mobilidade profissional, abrindo portas para melhores oportunidades de trabalho e desenvolvimento pessoal.

No que diz respeito ao emprego, este é essencial para o bem-estar das pessoas e o crescimento económico de um país, contribuindo para a redução da pobreza, da exclusão social e da desigualdade.

Estes três pilares estão interligados e reforçam-se mutuamente. Uma educação de qualidade prepara as pessoas para a formação e o emprego, enquanto a formação e o emprego adequados proporcionam oportunidades de aprendizagem contínua e crescimento profissional. Juntos, estes elementos impulsionam o desenvolvimento social, económico e humano, promovendo uma sociedade mais justa, equitativa e sustentável.

A busca pela equidade na educação tem sido um dos desafios decorrentes da intervenção educativa Municipal, que enfrenta problemas disparidades socioeconómicas e geográficas. A necessidade de superar essas barreiras é essencial para garantir oportunidades justas e a construção de um sistema educacional inclusivo e eficaz.

Também a falta de oportunidades para jovens talentosos que enfrentam desvantagens financeiras impede o desenvolvimento pleno dos seus potenciais. A incapacidade de prosseguir estudos em áreas onde demonstram mérito limita as suas perspetivas e impacta negativamente o progresso social. Superar essa limitação é fundamental para promover a mobilidade social e garantir que talentos não sejam desperdiçados devido a restrições financeiras.

A falta de valorização do ensino profissional em comparação com o ensino regular cria obstáculos significativos para as jovens. Estereótipos e preconceitos subjacentes influenciam as perceções sobre as opções de formação. Superar essa desigualdade de status entre o ensino profissional e o regular é crucial para oferecer alternativas de formação relevantes e valorizadas, permitindo que os e as jovens escolham carreiras que atendam às suas aspirações e competências.

6.3 Saúde e bem-estar

O domínio estratégico da saúde refere-se à área de atuação que tem como objetivo principal promover a saúde e o bem-estar da população, prevenindo doenças, garantindo acesso a serviços de saúde de qualidade e desenvolvendo políticas e programas de saúde eficazes.

Este domínio abrange um conjunto de ações e medidas voltadas para a promoção, prevenção, tratamento e gestão da saúde em diferentes níveis. Segundo a Organização Mundial de Saúde, a promoção da saúde refere-se à *“soma das ações da população, dos serviços de saúde, das autoridades sanitárias e de outros setores sociais e produtivos, dirigidas ao desenvolvimento das melhores condições de saúde individual e coletiva”*.

No concelho de Arcos de Valdevez, os principais problemas ligados à saúde, relacionam-se sobretudo, com as questões da alimentação saudável, a saúde mental, os problemas ligados ao álcool, a aceitação da doença crónica e os cuidados inerentes à mesma e a dificuldade no acesso aos cuidados de saúde oral.

A falta de uma alimentação cuidada e saudável é a principal causa de muitos problemas de saúde (obesidade, diabetes, hipertensão e alguns tipos de cancro), sendo por isso uma área prioritária de atuação para a saúde. Também as doenças crónicas constituem uma preocupação já que resultam em diversas formas de incapacidade, levando ainda a um declínio económico, social e psicológico do doente, razão pela qual se tornam um problema tão premente para os serviços de saúde.

Já a saúde oral é um indicador chave da saúde em geral, do bem-estar e da qualidade de vida, devendo por isso ser tratada com especial atenção dada a sua correlação com diversas doenças crónicas.

Por sua vez, a saúde mental diz respeito ao bem-estar da pessoa que facilita o desenvolvimento das suas competências, a sua capacidade em lidar com situações geradoras de stress e a sua integração na sociedade. Está, por isso, diretamente relacionada com o desenvolvimento económico e social das comunidades.

No concelho de Arcos de Valdevez, a ausência de respostas abrangentes para apoiar as pessoas com doença mental constitui um problema significativo. A inadequação em atender às necessidades da população resulta em lacunas na prestação de cuidados e suporte. Além disso, o estigma social associado aos problemas de saúde mental acentua as barreiras para encontrar ajuda e dificulta a criação de um ambiente de aceitação e compreensão

Também a falta de ações eficazes para apoiar e tratar pessoas que enfrentam problemas relacionados com o álcool representa um desafio significativo. A ausência de programas eficazes de prevenção, intervenção e recuperação contribui para a perpetuação desses problemas. Esta situação impacta negativamente a saúde individual,

gerando consequências económicas e sociais. A dificuldade no acesso às consultas de especialidade, na maioria das vezes, não se coaduna com os timings e necessidades dos doentes. Acresce, ainda, o facto de a insuficiência de respostas locais constituir um obstáculo ao tratamento.

A existência de disparidades no acesso aos cuidados de saúde cria um desafio importante, exigindo a implementação de medidas para garantir um acesso mais justo e igualitário aos serviços de saúde.

6.4 Habitação e Acessibilidades a Serviços

O domínio estratégico da habitação refere-se à área de atuação que tem como foco principal a promoção do acesso a uma habitação condigna e à melhoria das condições habitacionais da população. O objetivo é garantir que todos os indivíduos tenham acesso a uma habitação segura e saudável.

Este domínio estratégico abrange uma série de políticas, programas e ações que visam atender às necessidades habitacionais da população de forma justa e sustentável. A habitação constitui, atualmente, um problema que afeta grandemente as famílias dada a dificuldade de acesso à habitação devido à escassez de casas para arrendar, bem como ao elevado valor das rendas.

Em Arcos de Valdevez, verificou-se, no último ano, um aumento significativo das medidas de apoio à habitação promovidos pelo Município definidas na Estratégia Local de Habitação, designadamente, ao nível do apoio ao arrendamento, da disponibilidade de habitações sociais, do apoio à recuperação habitacional de casas próprias e da criação de incentivos fiscais para construção de casa própria. Não obstante o esforço desenvolvido pelo Município, o mesmo terá de ser intensificado dado que os problemas identificados ao nível da habitação ainda persistem.

O desafio que se coloca no concelho para este domínio, é o de encontrar soluções eficazes para reduzir os encargos relacionados com a habitação, especialmente para famílias mais carenciadas e jovens, enfrentando questões como o aumento dos preços, escassez de moradias acessíveis e dificuldades financeiras.

6.5 Infância e Juventude

O domínio da infância e juventude engloba uma intervenção que visa promover o bem-estar e o desenvolvimento integral das crianças e dos jovens.

Promover a igualdade de oportunidades para todas as crianças e jovens, independentemente da sua origem étnica, género, orientação sexual, habilidades ou contexto socioeconómico, deverá ser um dos principais objetivos deste domínio de intervenção. Isso envolve o combate à discriminação, a promoção da inclusão social, o acesso equitativo a serviços e recursos, e a redução das desigualdades.

Por outro lado, também é importante oferecer oportunidades para o desenvolvimento de competências nas áreas cognitiva, emocional, social e física, bem como, salvaguardar os interesses das crianças e jovens, garantindo ainda a conciliação da vida profissional e familiar.

As respostas sociais de apoio à infância e juventude, especificamente, as creches, ATL's e OTL's, revestem-se de elevada importância, uma vez que fomentam o desenvolvimento saudável das crianças e jovens e constituem um auxílio às famílias/encarregados de educação, facilitando a conciliação com as exigências conjugais, familiares e profissionais.

Assim a busca por recursos e infraestruturas adequados para expandir significativamente o número de vagas em creche é um desafio que se coloca ao concelho de Arcos de Valdevez. Superar a falta de respostas para crianças dos 0 aos 3 anos é vital para atender às necessidades das famílias e garantir o desenvolvimento saudável das crianças nas suas primeiras fases de vida.

A expansão da capacidade de atividades de tempos livres (ATL) encontra dificuldades devido a questões relacionadas com a disponibilidade de espaços e financiamento insuficiente.

Também a falta de programas atrativos e enriquecedores de ocupação de tempos livres (OTL) para jovens a partir dos 14 anos se tem revelado uma lacuna, tornando-se necessário investir neste grupo da população.

6.6 População Idosa

Este domínio tem como foco principal a promoção do envelhecimento saudável, a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar dos idosos.

O envelhecimento da população arcuense constitui uma preocupação concelhia e exige um esforço de investimento em áreas tão importantes como a saúde, a ocupação dos tempos livres, as condições habitacionais, as acessibilidades, a segurança, entre outros, no sentido de proporcionar a este grupo social uma melhor qualidade de vida. Revela-se premente que os indivíduos mais velhos estejam associados à vitalidade, à atividade e à participação na sociedade, incentivando o seu envelhecimento ativo e digno. Seguindo este princípio, o Plano Municipal Sénior, têm como objetivo principal, melhorar as condições de vida da população idosa. Perante o exposto, torna-se fundamental estimular a criação de sinergias entre parceiros, criar e desenvolver projetos inovadores que vão de encontro das necessidades dos idosos e que permitam melhorar a sua qualidade de vida.

O envelhecimento da população arcuense está ainda correlacionado com o aumento do índice de dependência e, conseqüentemente, com uma maior procura de apoio junto das instituições locais. Verifica-se, ainda, que devido à necessidade de manter atividade profissional, o número de familiares disponíveis para assumir o papel de cuidador tem vindo a decrescer. Urge então garantir o alargamento da cobertura dos diversos equipamentos e respostas sociais, designadamente, serviço de apoio domiciliário, centro de dia e estrutura residência para pessoas idosas (ERPI), bem como, repensar as estratégias de intervenção em situação de emergência social.

A ausência de um sistema eficiente para fornecer respostas rápidas e adequadas para os idosos em situação de emergência social é um problema crítico. A falta de estruturas organizadas que considerem as necessidades específicas e vulnerabilidades dos idosos impede a garantia de assistência oportuna e apropriada em momentos críticos. Isso afeta diretamente o bem-estar e a segurança desses idosos.

Também a dificuldade em ampliar a cobertura do serviço de apoio domiciliário nas freguesias mais serranas e com lugares geograficamente mais distantes, é um desafio que se coloca às instituições que trabalham nesta área de atuação. A falta de recursos financeiros para atender a essas localidades gera desigualdades de acesso a serviços essenciais.

Por sua vez, a falta de vagas em Estabelecimentos de Residência para Pessoas Idosas (ERPIs) e Centros de Dia é igualmente um problema a considerar. O aumento da

população idosa, combinado com a falta de retaguarda familiar, cria desafios significativos na oferta deste tipo de resposta.

6.7 Pessoas com Deficiência, Incapacidade e Demência

O domínio estratégico da deficiência, incapacidade e demência procura garantir que todas as pessoas, independentemente de sua condição física ou mental, possam viver com dignidade, exercer os seus direitos e contribuir para a sociedade.

As pessoas com deficiência apresentam características muito diversas, nomeadamente, ao nível da autonomia/funcionalidade, carecendo de apoios distintos. Torna-se, assim, imperioso, apostar na sua valorização, favorecer a sua integração plena e garantir o pleno exercício dos direitos de cidadania. Desta feita, revela-se necessário salvaguardar o acesso à informação/legislação que lhes respeita, bem como acautelar os direitos sociais das pessoas portadoras de deficiência e seus cuidadores.

Apesar do concelho de Arcos de Valdevez dispor de recursos locais com intervenção na área da deficiência, impera a necessidade de se apostar na integração social e profissional desta franja da população, por forma a facilitar a sua autonomização e inclusão social.

A falta de melhores condições de mobilidade habitacional e de transporte para pessoas com deficiência é um problema crucial. A ausência de acessibilidades adequadas e de infraestruturas adaptadas, dificulta a capacidade das pessoas com deficiência de se movimentarem e participarem plenamente nas atividades diárias. Isso prejudica a sua independência e qualidade de vida.

A presença de barreiras que impedem a plena participação cívica e o acesso ao mercado de trabalho para pessoas com deficiência é um problema significativo. A falta de oportunidades e de adaptações razoáveis prejudicam a inclusão social e económica dessas pessoas. Superar esses obstáculos é crucial para promover a igualdade de direitos e oportunidades.

No que se reporta às pessoas com demência, não existem respostas locais de intervenção especializada com foco na compreensão da doença, na estimulação cognitiva e com incidência na família, que se vê forçada a assumir um novo papel – o de cuidador informal. Assim, o diagnóstico de demência marca uma nova fase na vida do doente e

dos seus cuidadores. No decurso da doença, surgem necessidades crescentes e progressivas de apoio, consoante a fase em que a pessoa se encontra.

Atendendo à inexistência/insuficiência de respostas sociais/de saúde adequadas e especializadas na área da demência, cada vez mais, o cuidador/ família tornam-se o único recurso disponível, sendo que os efeitos psicossociais da doença conduzem a uma elevada sobrecarga emocional geradora de stress nos mesmos, bem como a necessária adaptação a toda uma nova dinâmica. É inequívoco que, com o passar do tempo, estes tendem a esquecer-se de si próprios, negligenciando as suas necessidades em detrimento do bem-estar do doente.

Urge criar respostas adaptadas à pessoa com demência e seu cuidador, bem como capacitar os cuidadores informais para melhor lidarem com os seus doentes.

6.8 Violência Doméstica e Igualdade de Género

No domínio estratégico da violência doméstica e igualdade de género procura-se criar condições para uma sociedade onde todas as pessoas possam viver em segurança, liberdade e igualdade. As políticas e ações implementar neste domínio têm o objetivo de transformar as normas sociais, promover a igualdade de género e eliminar todas as formas de discriminação e violência baseadas no género.

A problemática da violência doméstica está, em grande parte, associada às normas sociais dominantes, elevada diferenciação de papéis de género, recurso à violência vista como forma legítima de autoafirmação, bem como a valores culturais e religiosos.

Neste sentido, revela-se fulcral apostar em iniciativas de carácter preventivo e de desenvolvimento de competências, o mais precocemente possível e ao nível comunitário, com o intuito de desconstruir estereótipos associados às questões da igualdade de género, promover a educação dos sentimentos e o respeito pela diferença.

Atendendo às características peculiares das vítimas de violência doméstica, revela-se necessário criar respostas locais que favoreçam a humanização dos atendimentos e propiciem mudanças efetivas e ajustadas às suas necessidades.

É fundamental oferecer às vítimas de violência doméstica acesso a serviços de apoio abrangentes. Isso inclui abrigos seguros, aconselhamento individual e em grupo, apoio jurídico, assistência financeira, serviços de saúde e a criação de redes de apoio. É

importante garantir a confidencialidade, a segurança e o respeito pelos direitos das vítimas.

No concelho de Arcos de Valdevez, tem-se verificado alguma falta de investimento em abordagens educacionais junto dos públicos mais jovens, o que pode contribuir para a persistência de comportamentos violentos e desigualdades de género.

A falta de mecanismos mais humanizados e próximos, bem como, o investimento em respostas que facilitem a autonomização das vítimas de violência doméstica, representam um desafio para o concelho. A ausência de apoio efetivo para ajudar as vítimas a reconstruírem as suas vidas e tornarem-se independentes perpetua o ciclo de dependência e vulnerabilidade e isso compromete o seu bem-estar futuro.

6.9 Acessibilidades, Coesão Social e Cidadania

O domínio estratégico de coesão social, acessibilidades e cidadania relaciona-se com as áreas que procuram garantir o acesso equitativo a serviços e oportunidades, bem como a participação cívica e a inclusão de todos os cidadãos. Esse domínio é fundamental para construir sociedades mais justas e igualitárias.

A coesão social constrói-se com políticas e programas que reduzem as desigualdades, combatem a discriminação e fortalecem os laços comunitários. Já a criação de condições de acessibilidade adequadas, garantem o acesso igualitário a serviços, oportunidades e infraestruturas, nomeadamente o acesso a serviços de saúde, educação, transporte, cultura e lazer, visando a inclusão plena de todos os cidadãos. Por sua vez, a promoção da cidadania significa garantir que todos os indivíduos tenham os seus direitos fundamentais protegidos e respeitados, assim como o acesso à informação, participação política e tomada de decisão. Para isso é necessário educar os cidadãos sobre seus direitos e responsabilidades, bem como, incentivar a sua participação ativa na vida pública.

Neste contexto e no que reporta ao concelho de Arcos de Valdevez, entende-se que é necessário apostar em soluções inovadoras que melhorem a acessibilidade e a disponibilidade de transporte para os cidadãos, incluindo pessoas com deficiência, idosos e moradores de zonas mais longínquas da sede do concelho.

A falta de modelos de apoio ágeis e eficazes para atender às necessidades emergentes de cidadãos em situação de vulnerabilidade económica e emergência social, bem como, de suporte e acolhimento da população imigrante, constituem-se também, desafios a considerar, quando a abordagem é a coesão social e territorial do concelho de Arcos de Valdevez.

A par de tudo isto existe ainda uma necessidade premente de reforçar o estímulo à participação ativa dos cidadãos em decisões e projetos dirigidos à comunidade, nomeadamente através da ação voluntária. A ausência de incentivos e oportunidades para o envolvimento cívico prejudica a capacidade dos cidadãos de contribuir para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições da comunidade.

7. Visão

O Plano de Desenvolvimento Social de Arcos de Valdevez é fundamentado em domínios estratégicos de atuação que espelham as prioridades identificadas, assim como as propostas de intervenção para cada um dos respetivos domínios.

Os objetivos estratégicos estabelecem a conexão entre os desafios que caracterizam cada um dos domínios estratégicos e as finalidades propostas, de forma a alcançar as metas definidas.

A construção e definição do modelo de desenvolvimento social que se pretende para o futuro de Arcos de Valdevez terá de espelhar as prioridades identificadas, os desafios e as metas a alcançar para o território.

A definição de uma visão clara e inspiradora é fundamental para o desenvolvimento social de um território. Ao estabelecer uma direção a ser seguida, a visão guia e orienta as ações e os esforços de todos os envolvidos, sendo por meio dessa visão que se constrói um futuro desejado e se traçam estratégias para alcançá-lo.

O Plano de Desenvolvimento Social de Arcos de Valdevez, 2024 - 2027, tem como visão:

“Contribuir para que Arcos de Valdevez seja um concelho justo e inclusivo, promotor do bem-estar da sua população, onde se desenvolvem políticas sociais ativas, inovadoras e sustentadas, através de uma rede social coesa e capacitada, que garanta a igualdade de oportunidades no acesso aos bens e aos serviços essenciais, fomenta a participação ativa, e a defesa dos direitos humanos.”

Figura 3- Visão do PDS (2024-2027)

8. Objetivos Estratégicos

Definidos os domínios estratégicos de atuação, ou seja, as áreas específicas de abordagem do PDS de Arcos de Valdevez e os respetivos desafios previstos para cada um desses domínios, bem como a visão que se pretende para o concelho, torna-se agora necessário efetuar a ligação com os objetivos estratégicos.

Considerando os desafios de cada domínio estratégico, procurou-se definir os respetivos objetivos estratégicos, os quais, representam as metas estabelecidas a longo prazo, com vista à superação dos desafios estabelecidos e que direcionam as ações para o alcance da visão que se pretende para o concelho.

Face ao exposto foram estabelecidos para cada domínio os seguintes objetivos estratégicos:

DOMÍNIO ESTRATÉGICO DE ATUAÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
1. Governança, capacitação, inovação e desenvolvimento da rede social	Promover a efetividade da intervenção social local através do fortalecimento da rede social.
2. Educação, Formação e Emprego	Promover a educação inclusiva e equitativa, valorizando e diversificando as opções formativas.
3. Saúde e bem-estar	Promover a saúde integral e equitativa para todos, fortalecendo as respostas na área da saúde mental e reduzindo as desigualdades no acesso aos cuidados de saúde.
4. Habitação	Promover o acesso à habitação adequada e acessível para as famílias mais carenciadas e para os jovens.
5. Infância e juventude	Promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, garantindo o acesso equitativo a serviços e respostas, a oportunidades de crescimento e

	aprendizagem e à participação ativa na comunidade.
<i>6.População idosa</i>	Assegurar o bem-estar e a inclusão social dos idosos, desenvolvendo um sistema integrado de cuidados e apoio que aborde as necessidades emergenciais e promova o envelhecimento ativo.
<i>7.Pessoas com deficiência, incapacidade e demência</i>	Investir em soluções inovadoras que promovam a inclusão e o bem-estar das pessoas com deficiência, demência, ou em situação de dependência e seus cuidadores.
<i>8.Violência doméstica e igualdade de género</i>	Promover um concelho onde não há violência doméstica e desigualdade de género, investindo em prevenção, autonomização e atendimento eficaz às vítimas.
<i>9.Acessibilidades, coesão social e cidadania</i>	Promover a inclusão social e a participação ativa dos cidadãos arcuenses, desenvolvendo soluções integradas para melhorar a mobilidade das pessoas, atender às necessidades emergentes dos mais vulneráveis, apoiar a integração dos imigrantes e incentivar o voluntariado local.

Tabela 3 - Domínios e Objetivos Estratégicos

9. Plano Operacional

Neste capítulo, apresentaremos o plano de ação detalhado do Plano de Desenvolvimento Social de Arcos de Valdevez, delineando os elementos essenciais que irão orientar e impulsionar as ações rumo ao alcance de um território mais próspero e inclusivo.

Abordaremos para cada domínio estratégico, os objetivos estratégicos, as medidas a serem implementadas, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionados, o grupo-alvo da intervenção, as entidades envolvidas e os resultados esperados, além de indicadores de avaliação e a programação temporal.

Como já foi referido anteriormente, os domínios estratégicos representam as áreas-chave de intervenção identificadas para promover o desenvolvimento social e abordar os desafios específicos enfrentados no território. Para cada domínio e objetivo estratégico apresentam-se as medidas a implementar para a concretização dos mesmos.

Além disso, destacaremos a relação entre o nosso plano de ação e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pelas Nações Unidas, ou seja, procuramos demonstrar como as medidas e ações propostas contribuem diretamente para a conquista desses objetivos globais, reforçando o nosso compromisso com a agenda de sustentabilidade.

Apresentaremos o grupo-alvo da nossa intervenção, ou seja, as pessoas e os grupos que diretamente beneficiarão das ações implementadas.

Identificaremos a entidade promotora da ação, responsável pela sua coordenação e implementação e, além disso, mencionaremos as outras entidades e atores envolvidos na concretização das ações.

Serão ainda apresentados os resultados esperados, fornecendo uma visão clara dos impactos que esperamos alcançar com a implementação do plano de ação. Esses resultados serão acompanhados por indicadores de avaliação, que nos permitirão medir e monitorizar o progresso do plano ao longo do tempo, garantindo a eficácia e o sucesso das ações implementadas.

Por fim, apresentaremos uma programação temporal, estabelecendo o período de tempo ajustado à implementação das medidas.

Domínio Estratégico de Atuação 1. Governança, Capacitação, Inovação e Desenvolvimento da Rede Social

Objetivo Estratégico 1	
Promover a efetividade da intervenção social local através do fortalecimento da rede social	
Objetivos específicos	1.1 Promover a partilha de boas práticas de intervenção que favoreçam a sustentabilidade e melhoria da qualidade dos serviços prestados pelas respostas sociais locais; 1.2 Promover a capacitação dos atores de intervenção social local; 1.3 Fortalecer o trabalho em rede e aproximar as entidades de apoio social local e regional; 1.5 Estimular e apoiar a apresentação e desenvolvimento de novas soluções para os problemas sociais do concelho; 1.6 Melhorar as redes de informação e comunicação, facilitando o trabalho em rede e a articulação entre os diferentes parceiros da rede social local.
Medidas a Implementar	1.1 Promover a realização de encontros de partilha de boas práticas de intervenção entre as diversas instituições locais e de disseminação do conhecimento; 1.2 Promover a organização de visitas a organizações que desenvolvam projetos/práticas inovadores; 1.3 Promover a realização de ações de formação sobre temáticas de relevo para o desenvolvimento da atividade das instituições locais para dirigentes e equipas técnicas; 1.4 Promover a criação do Laboratório de Inovação Social de Arcos de Valdevez (LISAV); 1.5 Promover a criação de um prémio de inovação social que valorize as boas práticas, com eficácia na resolução das necessidades existentes ao nível concelho de Arcos de Valdevez; 1.6 Facilitar a auscultação das entidades da rede social, criando momentos de trabalho com vista à definição da informação a partilhar e metodologia de transmissão da mesma; 1.7 Promover a criação de um sistema de informação e comunicação entre as entidades da Rede Social Local; 1.8 Criar uma plataforma de informação e atualização da carta social municipal.
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	

Grupo Alvo	Elementos da Rede Social Local
Entidade Promotora	Município de Arcos de Valdevez
Entidades Envolvidas	Rede Social Local
Resultados Esperados	• Realizado um encontro anual de partilha de boas práticas de intervenção social; • Organizada uma visita anual a organizações que desenvolvam projetos/práticas inovadoras; • Realizada uma ação de formação anual sobre temáticas de relevo para as instituições locais; • Criado o LISAV; • Criado espaço de informação e comunicação da Rede Social a funcionar; • Plataforma criada.
Indicadores de Avaliação	• N° de encontros de partilha de boas práticas realizados e n° de participantes; • N° de visitas efetuadas a organizações que desenvolvam projetos/ práticas inovadoras e n° de participantes; • N° de ações de formação em temas de relevo e importância para o desenvolvimento da atividade das instituições locais e n° de participantes; • N° de encontros de trabalho realizados e n° de participantes; • N° de entidades que integram o LISAV; • N° de publicações efetuadas no espaço de informação e comunicação da Rede Social Local; • N° de entidades/serviços registados na plataforma.
Programação temporal	2024/2027

Tabela 4- Domínio 1. Governança, Capacitação, Inovação e Desenvolvimento da Rede Social

Domínio Estratégico de Atuação 2. Educação, Formação e Emprego

Objetivo Estratégico 2	
Promover a educação inclusiva e equitativa, valorizando e diversificando as opções formativas	
Objetivos Específicos	2.1 Facilitar a integração de alunos mais carenciados em atividades de apoio ao estudo; 2.2 Valorizar os/as jovens com mérito em áreas específicas; 2.3 Valorizar a formação profissional e os percursos alternativos de educação e formação.
Medidas a Implementar	2.1 Reforçar as atividades de apoio ao estudo para alunos em situação de carência económica; 2.2 Promover a criação de medidas de apoio económico aos/às jovens com mérito numa atividade específica e que pretendam seguir uma carreira nessa área; 2.3 Promover a criação de momentos de partilha de experiências profissionais e de formação profissional; 2.4 Promover visitas a escolas profissionais e empresas junto dos jovens do 3º ciclo do ensino básico e secundário;
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	 
Grupo Alvo	Crianças e Jovens
Entidade Promotora	Município de Arcos de Valdevez
Entidades Envolvidas	• Agrupamento de Escolas de Valdevez • Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) • Escola Profissional do Alto Lima (EPRALIMA) • Centro de Formação Profissional para a Indústria Metalomecânica (CENFIM) • Instituto Politécnico de Viana do Castelo – Polo de Arcos de Valdevez • Entidades dinamizadoras de atividades de Ocupação dos Tempos Livres

Resultados Esperados	• Integrados alunos em situação de carência económica em atividades de apoio ao estudo a título gratuito; • Criada bolsa de mérito; • Apoiados anualmente jovens com bolsa de mérito; • Realizada uma feira anual das profissões; • Realizadas visita anuais a escolas profissionais e empresas.
Indicadores de Avaliação	• N° de alunos apoiados; • N° de famílias envolvidas; • N° de jovens apoiados; • N° de jovens que visitam a feira das profissões; • N° de visitas efetuadas a escolas profissionais, empresas e n° de jovens abrangidos.
Programação Temporal	2024/2027

Tabela 5- Domínio 2. Educação, Formação e Emprego

Domínio Estratégico de Atuação 3. Saúde e Bem-Estar

Objetivo Estratégico 3	
Promover a saúde integral e equitativa para todos, fortalecendo as respostas para a saúde mental e reduzindo as desigualdades no acesso aos cuidados de saúde	
Objetivos Específicos	3.1 Promover a participação e o diálogo entre diferentes atores e setores da sociedade no âmbito das políticas de saúde local, reforçando os desígnios do Plano Nacional de Saúde; 3.2 Desenvolver estratégias de prevenção e de melhoria das respostas locais no âmbito da saúde mental; 3.3 Promover respostas mais ajustadas para o tratamento das pessoas com problemas ligados ao álcool (PLA), assente nos objetivos do Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências; 3.4 Melhorar os conhecimentos da população sobre doenças específicas e os cuidados de saúde adequados às mesmas; 3.5 Promover a adoção de estilos de vida saudáveis junto da população; 3.6 Promover a melhoria dos cuidados de saúde oral das famílias com menores recursos.
Medidas a Implementar	3.1 Promover a criação do Conselho Municipal de Saúde; 3.2 Promover a criação do “Voucher Saudavelmente” que permite a frequência de consultas de psicologia, psiquiatria e pedopsiquiatria, a pessoas com necessidade de usufruir desse tipo de acompanhamento em situação de crise, com comprovada situação de fragilidade económica e não enquadráveis em outras medidas de apoio; 3.3 Incentivar a implementação de programas de promoção de gestão emocional junto de crianças e jovens em idade escolar; 3.4 Facilitar a consulta de proximidade para os doentes com PLA; 3.5 Incentivar a criação de uma resposta local de apoio que integre as Oficinas Terapêuticas e outros serviços dirigidos a pessoas com PLA, nomeadamente, intervenção psicoeducativa; 3.6 Promover a implementação de um programa de alimentação saudável, dirigido a públicos diversificados, e que contemple múltiplas atividades, tais como, showcooking, atividades artísticas, entre outras;

	3.7 Promover a dinamização de sessões no âmbito do “Arcos Conversa” sobre temáticas específicas da saúde e bem-estar; 3.8 Criar condições facilitadoras para o estabelecimento de parcerias com dentistas locais e laboratórios de prótese dentárias, para apoiar famílias em situação de fragilidade económica e não enquadráveis em outras medidas de apoio.
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	 
Grupo Alvo	Pessoas com psicopatologia Doentes crónicos Agregados familiares residentes no concelho que manifestem dificuldades no acesso a serviço de saúde
Entidade Promotora	Município de Arcos de Valdevez
Entidades Envolvidas	• Rede Social • Serviços de saúde • Instituições particulares de solidariedade social • Empresas privadas • Agrupamento de Escolas
Resultados Esperados	• Criado o Concelho Municipal de Saúde; • Criado o regulamento que defina as regras de atribuição do “Voucher Saudavelmente”; • Implementado um programa de promoção de gestão emocional junto de crianças e jovens em idade escolar; • Criada a consulta local para doentes com problemas aditivos a funcionar quinzenalmente, uma manhã por semana; • Criada a resposta local de apoio para pessoas com PLA; • Realizadas conversas anuais no âmbito do “Arcos Conversa”; • Estabelecida parceria com clínicas de medicina dentária e laboratórios de prótese dentárias.

Indicadores de Avaliação	• Concelho Municipal de Saúde criado; • Regulamento Municipal de atribuição do “Voucher Saudavelmente” criado; • Nº de crianças e jovens abrangidos pelo programa de promoção de gestão emocional; • Consulta para doentes com problemas aditivos a funcionar de forma descentralizada; • Nº de pessoas integradas na resposta local de apoio para pessoas com PLA; • Programa de promoção de adoção de uma alimentação saudável criado; • Nº de conversas realizadas no âmbito do Arcos Conversa; • Nº de parcerias estabelecidas com clínicas de medicina dentária e laboratórios de prótese dentárias.
Programação Temporal	2024/2027

Tabela 6- Domínio 3. Saúde e Bem-Estar

Domínio Estratégico de Atuação 4. Habitação

Objetivo Estratégico 4	
Promover o acesso à habitação adequada e acessível para as famílias mais carenciadas e para os jovens	
Objetivos Específicos	4.1 Promover e intensificar os programas e medidas municipais de apoio e acesso à habitação, conforme previsto na Estratégia Local de Habitação; 4.2 Pugnar pelo reforço de medidas nacionais de apoio e acesso à habitação.
Medidas a Implementar	4.1 Intensificar as medidas de apoio à habitação para os jovens; 4.2 Construir novos fogos de habitação social; 4.3 Reabilitar edifícios municipais para habitação social; 4.4 Intensificar as medidas de apoio ao arrendamento habitacional; 4.5 Intensificar as medidas de apoio aos proprietários incentivando-os a arrendar os seus imóveis ao Município para efeitos de subarrendamento; 4.6 Realizar obras de beneficiação de habitações degradadas, de famílias carenciadas residentes no concelho.
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	 
Grupo Alvo	Agregados familiares residentes no concelho que manifestem dificuldades no acesso à habitação.
Entidade Promotora	Município de Arcos de Valdevez
Entidades Envolvidas	Rede Social
Resultados Esperados	• Reforçadas as medidas de apoio à habitação para jovens; • Construídos novos fogos de habitação social; • Reabilitados edifícios municipais; • Intensificadas as medidas de apoio ao arrendamento habitacional; • Arrendados imóveis para subarrendamento; • Realizadas obras de recuperação habitacional de famílias carenciadas.
Indicadores de Avaliação	• N° de jovens abrangidos por programas Municipais de apoio à habitação para jovens;

	• N° de fogos de habitação social construídos e n° de pessoas/famílias realojadas nos mesmos; • N° de edifícios municipais reabilitados para habitação; • N° de agregados que beneficiaram das medidas de apoio ao arrendamento habitacional; • N° de imóveis arrendados para subarrendamento e n° de pessoas/famílias realojadas nos mesmos; • N° de famílias carenciadas apoiadas anualmente ao nível da recuperação habitacional.
Programação Temporal	2024/2027

Tabela 7- Domínio 4. Habitação

Domínio Estratégico de Atuação 5. Infância e Juventude

Objetivo Estratégico 5	
Promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, garantindo o acesso equitativo a serviços e respostas, a oportunidades de crescimento e aprendizagem e à participação ativa na comunidade	
Objetivos Específicos	5.1 Implementar medidas de promoção dos direitos e proteção das crianças; 5.2 Promover condições para que todas as crianças do concelho tenham acesso a respostas sociais adequadas à sua idade; 5.3 Promover o aumento das respostas de ocupação dos tempos livres e dos tempos de férias dos jovens arcuenses; 5.4 Promover a participação ativa dos jovens na sociedade.
Medidas a Implementar	5.1 Aderir às Cidades Amigas das Crianças; 5.2 Estimular o aumento do número de vagas em creche e ATL; 5.3 Promover o reforço das medidas de ocupação dos tempos livres para maiores de 14 anos; 5.4 Incentivar e apoiar as organizações locais a desenvolverem candidaturas ao Programa ERASMUS+; 5.5 Promover a criação de uma “Casa da Juventude”, a qual se responsabiliza por dinamizar atividades diversas para os jovens; 5.6 Reforçar e dinamizar as medidas municipais de apoio à juventude (educação, emprego, habitação, fiscalidade, cultura, desporto e lazer) no âmbito do Plano Municipal da Juventude.
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	 
Grupo Alvo	Crianças e Jovens
Entidade Promotora	Município de Arcos de Valdevez
Entidades Envolvidas	Segurança Social Agrupamento de Escolas de Valdevez EPRALIMA IPSS,s Associações Locais
Resultados Esperados	• Município adere às Cidades Amigas das Crianças; • Aumentado o número de vagas em creche e ATL; • Reforçadas as medidas de ocupação dos tempos livres para jovens maiores de 14 anos;

Indicadores de Avaliação	• Efetuada pelo menos uma candidatura anual ao Programa ERASMUS+; • Criada a Casa da Juventude; • Dinamizadas e reforçadas as medidas de apoio à juventude.
	• Adesão às Cidades Amigas das Crianças formalizada; • N° de vagas em creche criadas; • N° de vagas em ATL criadas; • N° de jovens inseridos no programa de ocupação dos tempos livres; • N° de entidades que apresentaram candidaturas ao Programa ERASMUS+; • N° de jovens envolvidos na implementação e dinamização da Casa da Juventude.
Programação Temporal	2024/2027

Tabela 8- Domínio 5. Infância e Juventude

Domínio Estratégico de Atuação 6. População Idosa

Objetivo Estratégico 6	
Assegurar o bem-estar e a inclusão social dos idosos, desenvolvendo um sistema integrado de cuidados e apoio que aborde as necessidades emergenciais e promova o envelhecimento ativo	
Objetivos Específicos	6.1 Promover condições para que todos os idosos do concelho tenham acesso às respostas sociais ajustadas às suas necessidades; 6.2 Reforçar as respostas de apoio aos idosos em situação de emergência social, ou seja, que se encontrem numa situação de perigo real, atual ou iminente para a sua integridade física e psíquica, necessitando de intervenção imediata; 6.3 Melhorar a planificação, a articulação e a inovação ao nível das atividades e iniciativas dirigidas aos idosos do concelho; 6.4. Promover o envelhecimento ativo e saudável em linha com a Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável.
Medidas a Implementar	6.1 Promover a criação de um grupo de trabalho para avaliar e definir uma estratégia concertada com vista a definir um modelo de atuação para dar resposta a idosos em situação de emergência social; 6.2 Incentivar a criação de um grupo de trabalho com vista a definir medidas que assegurem uma cobertura efetiva do serviço de apoio domiciliário e centro de dia, a todo o território concelhio e uma melhoria dos serviços prestados; 6.3 Apresentar medidas concertadas com vista ao alargamento de vagas em Estrutura Residencial para Idosos; 6.4 Atualizar e implementar o Plano Municipal do Idoso (PMI), tendo por base o Plano Nacional de Ação para o Envelhecimento Ativo; 6.5 Intensificar as atividades de envelhecimento ativo conforme previsto no PMI, nomeadamente, projeto Séniores + Ativos e as Olimpíadas Seniores; 6.6 Diligenciar a conceção de um programa de animação dirigido aos idosos institucionalizados através da realização de atividades intergeracionais, tais como: inclusão digital, música, dança, teatro, risoterapia, entre outras.
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	  
Grupo Alvo	Pessoa idosa

Entidade Promotora	Município de Arcos de Valdevez
Entidades Envolvidas	Segurança Social IPSS's e entidades equiparadas
Resultados Esperados	• Modelo de atuação, para dar resposta a idosos em situação de emergência social, criado de forma concertada; • Uma medida definida para assegurar uma cobertura efetiva do serviço de apoio domiciliário a todo o território concelhio; • Apresentada uma medida de alargamento de vagas em Estrutura Residencial para Idosos e Centro de Dia; • Implementação do projeto Sénior + Ativos e realização das Olimpíadas Seniores; • Programa de animação dirigido aos idosos institucionalizados criado.
Indicadores de Avaliação	• N° de entidades aderentes ao modelo de atuação para dar resposta a idosos em situação de emergência social; • N° de medidas definidas; • N° de participantes; • N° de atividades implementadas.
Programação Temporal	2024/2027

Tabela 9- Domínio 6. População Idosa

Domínio Estratégico de Atuação 7. Pessoas com Deficiência, Incapacidade e Demência

Objetivo Estratégico 7	
Investir em soluções inovadoras que promovam a inclusão e o bem-estar das pessoas com deficiência, demência ou em situação de dependência e seus cuidadores	
Objetivos Específicos	7.1 Promover e intensificar a integração profissional de pessoas com deficiência; 7.2 Promover medidas que facilitem a autonomização no domicílio da pessoa portadora de deficiência ou em situação de dependência (física e/ou mental)”; 7.3 Promover a criação de respostas inovadoras para a pessoa com demência; 7.4 Promover e proteger os direitos da pessoa com deficiência em linha com a Estratégia Nacional para a Inclusão das pessoas com Deficiência; 7.5 Promover a criação de respostas inovadoras de apoio aos cuidadores informais que garantam a defesa dos seus interesses e necessidades.
Medidas a Implementar	7.1 Intensificar e melhorar a rede de transportes para as pessoas com deficiência; 7.2 Promover a criação de postos de trabalho para pessoas com deficiência, suportados em programas de apoio ao emprego; 7.3 Incentivar a apresentação de candidaturas a programas de financiamento com vista à criação de respostas adequadas às pessoas com demência que se encontram quer institucionalizadas quer no seu domicílio; 7.4 Realizar obras de melhoria das condições de mobilidade habitacional das pessoas com deficiência ou em situação de dependência física e com dificuldades económicas; 7.5 Diligenciar a criação do Balcão da Inclusão; 7.6 Promover a criação de uma Comissão de Proteção da Pessoa com Deficiência; 7.7 Incentivar a constituição de uma associação de cuidadores informais.
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	
Grupo Alvo	Pessoas com deficiência, cuidadores informais e pessoa com demência

Entidade Promotora	Município de Arcos de Valdevez
Entidades Envolvidas	Segurança Social Serviços de Emprego IPSSs Entidades de apoio à deficiência Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão e Lar residencial
Resultados Esperados	• Pessoas com deficiência inseridas profissionalmente; • Rede de transportes de pessoas com deficiência melhorada; • Apresentadas candidaturas para respostas de apoio às pessoas com demência institucionalizadas e não institucionalizadas; • Criado Balcão para a inclusão; • Criada Comissão de Proteção da Pessoa Com Deficiência; • Fundada Associação de cuidadores informais.
Indicadores de Avaliação	• N° de pessoas com deficiência inseridas profissionalmente; • N° de pessoas com deficiência beneficiam da rede de transportes; • N° de candidaturas apresentadas; • N° de entidades aderentes à Comissão de Proteção da Pessoa Com Deficiência; • Um Balcão para a inclusão; • N° de cuidadores informais que aderem à associação de cuidadores informais.
Programação Temporal	2024/2027

Tabela 10 - Domínio 7. Pessoas com Deficiência, Incapacidade e Demência

Domínio Estratégico de Atuação 8. Violência Doméstica e Igualdade de Género

Objetivo Estratégico 8	
Promover um concelho onde não há violência doméstica e desigualdade de género, investindo em prevenção, autonomização e atendimento eficaz às vítimas	
Objetivos Específicos	8.1 Investir em Programas e medidas de prevenção da violência doméstica e de sensibilização para a igualdade de género; 8.2 Reforçar os serviços prestados a nível local no âmbito da violência doméstica, bem como das suas infraestruturas; 8.3 Reforçar as respostas facilitadoras da autonomização das vítimas de violência doméstica.
Medidas a Implementar	8.1 Definir Plano Municipal de Prevenção e o Combate à Violência de Género e Doméstica; 8.2 Dinamizar o Plano Municipal para a igualdade e não discriminação; 8.3 Realizar um programa anual de sensibilização/prevenção para a problemática da violência doméstica e igualdade de género; 8.4 Facilitar a criação de um espaço de atendimento mais humanizado às vítimas de violência doméstica que garanta privacidade, conforto e bem-estar da vítima; 8.5 Promover a melhoria das infraestruturas e os equipamentos do serviço de apoio as vítimas de violência doméstica; 8.6 Incentivar a criação de uma residência de autonomização para vítimas de violência doméstica devidamente articulada/enquadrada na Estratégia Local de Habitação.
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	
Grupo Alvo	Crianças, jovens, comunidade em geral, mulheres vítimas de violência doméstica
Entidade Promotora	Município de Arcos de Valdevez

Entidades Envolvidas	Segurança Social, Comissão para a Igualdade de Género; Entidades de apoio às vítimas de violência doméstica; IPSS,s Agrupamento de Escolas de Valdevez EPRALIMA GNR CPCJ
Resultados Esperados	• Criado o Plano Municipal a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e Violência Doméstica; • Desenvolvidas ações no âmbito do programa anual de sensibilização; • Espaço de atendimento criado; • Residência de autonomização em funcionamento; • Infraestruturas restauradas e equipamentos renovados; • Resposta de autonomização criada.
Indicadores de Avaliação	• Um Plano Municipal a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e Violência Doméstica; • Nº de ações de sensibilização desenvolvidas; • Nº de vítimas de violência doméstica abrangidas; • Nº de repostas criadas e adaptadas.
Programação Temporal	2024/2027

Tabela 11- Domínio 8. Violência Doméstica e Igualdade de Género

Domínio Estratégico de Atuação 9. Acessibilidades, Coesão Social e Cidadania

Objetivo Estratégico 9	
Promover a inclusão social e a participação ativa dos cidadãos arcuenses, desenvolvendo soluções integradas para melhorar a mobilidade das pessoas, atender às necessidades emergentes dos mais vulneráveis, apoiar a integração dos imigrantes e incentivar o voluntariado local	
Objetivos Específicos	9.1 Melhorar a rede de transportes públicos, criando soluções de transporte ajustadas às necessidades das pessoas; 9.2 Intensificar e reorganizar o apoio aos cidadãos com necessidades básicas essenciais emergentes e em situação de vulnerabilidade social; 9.3 Promover a melhoria do acolhimento e integração da população imigrante, criando modelos de atuação integrados, articulados e em linha com o Plano Estratégico Nacional para as Migrações ; 9.4 Promover e intensificar o voluntariado a nível local.
Medidas a Implementar	9.1 Promover a criação de soluções de transporte ajustadas às necessidades das pessoas; 9.2 Definir um modelo de atuação conjunta para a prestação de apoios de primeira necessidade e emergência social (nomeadamente, alimentação, vestuário, mobiliário, têxtil lar, entre outros); 9.3 Definir um modelo de gestão integrada dos recursos sociais para apoiar situações de vulnerabilidade social; 9.4 Promover a criação de um Centro Local de Apoio à integração de imigrantes (CLAIM); 9.5 Facilitar a criação de uma bolsa de voluntariado local e de um Programa de Voluntariado.
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	
Grupo Alvo	Famílias em situação de vulnerabilidade e emergência social; Comunidade em geral
Entidade Promotora	Município de Arcos de Valdevez
Entidades Envolvidas	Rede Social

Resultados Esperados	• Novas soluções de transporte criadas; • Criados novos modelos de atuação para as situações de vulnerabilidade e emergência social; • Criado o Centro Local de Apoio à integração de imigrantes; • Bolsa de voluntários constituída; • Programa de voluntariado criado.
Indicadores de Avaliação	• N° de novas soluções de transporte criadas; • N° de entidades envolvidas nos modelos de atuação para as situações de vulnerabilidade e emergência social; • N° de famílias/pessoas apoiadas; • N° de voluntários inscrito na bolsa; • N° de atividades de voluntariado desenvolvidas.
Programação Temporal	2024/2027

Tabela 12- Domínio 9. Acessibilidades, Coesão Social e Cidadania

10 Modelo de Governação

O sucesso de qualquer Plano de Desenvolvimento Social reside não apenas na clareza dos seus objetivos e estratégias, mas também na escolha e implementação de um modelo de governação eficaz. O modelo de governação determina a estrutura, os processos decisórios, a coordenação e a responsabilidade dos intervenientes para garantir a execução eficiente das iniciativas propostas no plano. Neste capítulo, discutimos detalhadamente o modelo de governação que será adotado para conduzir a implementação do Plano de Desenvolvimento Social de Arcos de Valdevez.

O modelo de governação do Plano de Desenvolvimento Social será baseado em princípios de transparência, participação, responsabilização e colaboração. Estes princípios garantirão que a tomada de decisões seja ajustada e que haja uma abordagem colaborativa na resolução dos problemas e desafios sociais.

A comunicação clara e aberta será uma componente essencial do modelo de governação. Para isso serão estabelecidos canais de comunicação eficazes para garantir que informações relevantes sejam partilhadas com todas as partes interessadas.

O modelo de governação proposto segue uma hierarquia organizacional que vai desde o Órgão Decisor até à Comunidade. A estrutura de governação será composta por diversos níveis, que trabalharão em conjunto para implementar o Plano. Desta forma, pretende-se que a componente estratégica e de decisão estejam coordenadas e articuladas num sistema de planeamento conjunto e coerente.

Revela-se ainda crucial acompanhar e monitorizar a execução das medidas para averiguar se estão a decorrer de acordo com o planeado. Assim, é fundamental obter a opinião de todas as partes envolvidas na implementação do Plano, incluindo a perspetiva da comunidade. O desenvolvimento social constitui um processo dinâmico, sendo essencial uma implementação e monitorização constante, de modo a garantir que todos colaborem na busca de soluções adequadas e adaptadas à realidade, assegurando um sistema eficaz.

A figura que a seguir se apresenta demonstra o modelo de governação do PDS de Arcos de Valdevez.

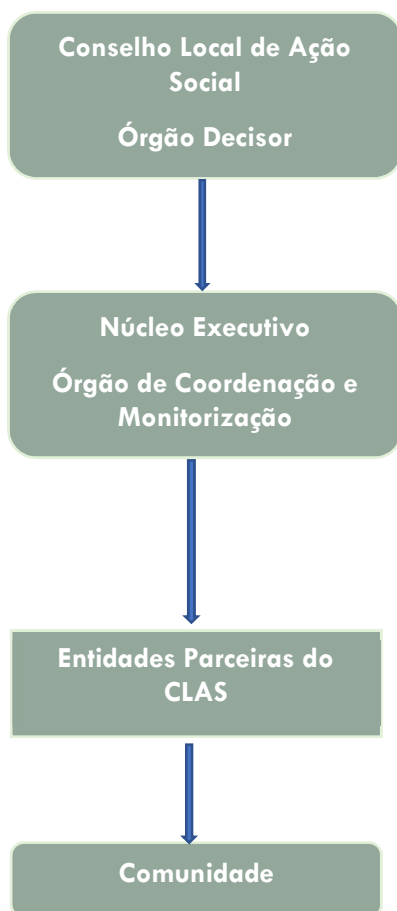


Ilustração 1 - Modelo de Governação do PDS

O **Órgão Decisor** composto pelo Conselho Local de Ação Social de Arcos de Valdevez, terá um papel de destaque ao nível do processo de tomada de decisão no que refere às medidas a implementar. As decisões serão baseadas em análises de dados, evidências, necessidades e prioridades da população.

Por sua vez, o **Órgão de Coordenação e Monitorização** será composto pelos elementos do Núcleo Executivo do Conselho Local de Ação Social e, será responsável por orientar, monitorizar a implementação das medidas. Anualmente o Núcleo Executivo elaborará planos de atividades, os quais, serão aprovados pelo CLAS e que servirão como instrumento de orientação para a execução das medidas previstas no PDS.

Poderão ainda ser constituídos grupos de trabalho temáticos, compostos por especialistas em áreas específicas, para garantir uma abordagem mais focada e especializada e que servirão de apoio e consulta ao Núcleo Executivo.

As Entidades Parceiras do CLAS têm uma função de relevo ao nível da implementação das medidas no terreno e do contacto privilegiado que têm com a comunidade. Tais vetores facilitam a implementação e a concretização das medidas.

Por último, **a Comunidade**, que é a principal destinatária dos benefícios do PDS, deve colaborar estreitamente com as organizações envolvidas, quer desempenhando um papel mais ativo, participando diretamente nas ações e atuando como voluntária, quer de forma mais passiva, aproveitando os projetos que são implementados. A comunidade deve ter a capacidade de influenciar as decisões e fornecer sugestões para aprimorar a forma como o PDS se vai desenvolvendo.

11. Monitorização, Acompanhamento e Avaliação

A eficácia e o sucesso de qualquer plano de desenvolvimento social dependem não apenas da sua formulação e implementação, mas também da capacidade contínua de avaliar e ajustar os resultados alcançados. Nesse sentido, a fase de monitorização, acompanhamento e avaliação do Plano de Desenvolvimento Social desempenha um papel fundamental para garantir que os objetivos estabelecidos sejam alcançados de maneira eficaz e sustentável.

A monitorização envolve a recolha sistemática e contínua de informações relevantes relacionadas com a implementação do plano permite rastrear o progresso do mesmo em relação às metas e indicadores definidos. Isso inclui a recolha de informações quantitativas e qualitativas, bem como a análise regular dos dados para identificar tendências, lacunas e áreas que necessitam de atenção. A monitorização permite a deteção precoce de possíveis desvios e ações corretivas.

O acompanhamento consiste na análise e avaliação constante do progresso do plano em relação aos objetivos traçados. Envolve todas as partes interessadas, desde os responsáveis pela implementação até às entidades parceiras e permite a identificação de áreas de sucesso e daquelas onde é necessário realizar ajustes.

A avaliação é uma análise mais profunda e abrangente dos resultados alcançados através do Plano de Desenvolvimento Social e visa compreender se os objetivos foram cumpridos, sendo feitas recomendações para ajustes futuros.

A avaliação do Plano de Desenvolvimento Social constitui um momento imprescindível de reflexão, devendo ser encarado como um instrumento fundamental de impacto nas decisões futuras, contribuindo para tornar mais transparentes as intervenções e tornar possível a replicação das “boas práticas” na área da intervenção para o desenvolvimento social.

É através da avaliação que, o Conselho Local de Ação Social (CLAS), poderá obter informações para poder construir novos planos de ação anuais, intensificando determinados projetos e atividades e afetando os recursos necessários. É também através da avaliação que surgem importantes indicações sobre novos problemas que a intervenção gerou ou tornou visíveis.

Nesta perspetiva, o Núcleo Executivo de Arcos de Valdevez, elaborará planos de atividades anuais, que vão sendo objeto de monitorização e respetivo acompanhamento.

Na sequência desta monitorização e acompanhamento serão elaborados relatórios de avaliação anuais, os quais serão submetidos à apreciação do Conselho Local de Ação Social de Arcos de Valdevez.

No quadro seguinte, apresenta-se de forma resumida o modelo de monitorização, acompanhamento e avaliação do PDS de Arcos de Valdevez:

Quem faz?	Núcleo Executivo
Com Quem?	Entidades promotoras e executoras das atividades
Quando?	Anualmente
Como?	Reuniões, preenchimento de grelhas de monitorização e acompanhamento
Quem aprova?	Conselho Local de Ação Social

Tabela 13 - Modelo de Monitorização, Acompanhamento e Avaliação do PDS



 **ARCOS DE
VALDEVEZ**
ONDE PORTUGAL SE FEZ

NORTE2020
PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE

 **PORTUGAL
2020**



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu